



PORTARIA Nº 102/2021

*“Designa o servidor que menciona,
e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4376/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Trindade Peixoto de Cristo**, portadora do RG sob nº 1.846.205 e CPF nº 328.485.792-34, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, como responsável pela documentação escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração